

**ATA Nº 001**

**ABERTURA DA LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 009/2025**

**AQUISIÇÃO DE MODULADOS E COMUNICAÇÃO VISUAL  
DESTINADOS AO RESTAURANTE BISTRÔ DO SENAC/AM,  
LOCALIZADO NA AV. EDUARDO RIBEIRO, Nº 906, CENTRO –  
MANAUS/AM**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e cinco (29/07/2025), na Sede Administrativa situada na Avenida Djalma Batista, nº 2.453, bairro: Chapada, Manaus/AM, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 255/2024, presidido pelo Sr. Wilson Ferreira da Cruz Júnior, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e com seus membros Sr. Vinicius Soares Fernandes e Sra. Laís Naha Carvalho Lopes, e a Arquiteta - Sra. Ariadne Afonso Castro, em atendimento às disposições contidas na Resolução nº 1.270/2024 – CN – Artigo 7º - Inc. II, A, procedendo à abertura da sessão pública de acordo com as fases do processo licitatório como estabelece o Edital – Convite nº 009/2025, Processo Administrativo nº 182. A Comissão concedeu a tolerância de 10 (dez) minutos para o início das atividades.

Cabe ressaltar que a presente modalidade denominada Convite, elencada no art. 6º da Resolução SENAC 1.270/2024 ocorre mediante solicitação a pelo menos 3 (três) interessados do ramo pertinente ao objeto, para a apresentação de propostas. No presente caso, a solicitação foi destinada por meio eletrônico e físico à 13 (treze) empresas, conforme comprovações listadas no processo.

*foras*  
*debr.*

2  
1 ✓  
R

Não obstante, restou cumprido o requisito necessário de publicação do ato convocatório no sítio institucional eletrônico deste SENAC/AM, bem como a divulgação por correio eletrônico aos interessados e efetuado contato telefônico com os interessados, motivo pela qual tal exigência restou plenamente satisfeita pela Administração. Ademais, verifica-se que a divulgação buscou inclusive possíveis interessados na localidade, objeto do presente processo. Face a comprovação, por meio já citados, de que o convite foi dirigido a número de possíveis interessados, e considerando que houve a divulgação do edital no sítio institucional e por correio eletrônico, resta comprovada a justificativa e boa-fé da Instituição em prosseguir o certame, em consonância com os parágrafos 4º e 5º do artigo 6º da resolução SENAC 1.270/2024.

*Art. 6º – São modalidades de licitação:*

*(...)*

*§ 4º – A validade da licitação não ficará comprometida nos seguintes casos:*

*I – Na modalidade convite:*

*a) pela não apresentação de no mínimo 3 (três) propostas;*

*b) pela impossibilidade de convidar o número mínimo previsto para a modalidade em face da inexistência de possíveis interessados na praça.*

*II – Na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.*

*§ 5º – As hipóteses dos incisos I e II do parágrafo anterior, deverão, para ter validade, ser justificadas pela comissão de licitação, inclusive quanto ao preço, e ser ratificadas pela autoridade competente.*

*(...)*

O Presidente da CPL informou que a empresa **P.J.M. DE CARVALHO LTDA (PAULO CARVALHO)**, inscrita sob o CNPJ nº 08.198.195/0001-38 entregou previamente seus envelopes de habilitação e proposta comercial, sendo devidamente expostos para conferência de todos.

*JSA*  
*V. H.*  
2

## CRENCIAMENTO

Em obediência ao Edital, iniciou o cumprimento da fase de credenciamento dos licitantes, de acordo com o item 4 do Edital, conforme abaixo:

EMPRESA PARTICIPANTE	NOME DO REPRESENTANTE	RG	CRENCIADO
08.198.195/0001-38 - P.J.M. DE CARVALHO LTDA	-	-	NÃO
34.456.209/0001-86 - 34.456.209 JORGE BATISTA PEREIRA	JORGE BATISTA PEREIRA	180.549.3-5 SSP-AM	SIM

Participaram desta licitação **2 (duas) empresas**, lembrando que foram convidadas **13 (treze)** empresas, conforme consta nos autos do processo licitatório.

Após o credenciamento a Comissão solicitou e verificou os envelopes de habilitação e proposta comercial das empresas participantes.

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após a conferência dos envelopes de habilitação, o Presidente da Comissão abriu os envelopes de habilitação e solicitou que as documentações fossem conferidas e rubricadas em suas páginas por todos os presentes.

Após a abertura dos envelopes das empresas participantes, o Presidente da CPL comunicou a suspensão da sessão pública, considerando a necessidade de análise dos documentos de habilitação, sendo reagendada para hoje **(29/07/2025)** as **15hrs**.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, como ninguém mais quis se manifestar, o Presidente determinou a elaboração da presente ata sendo a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes e em seguida, as **11h**, declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

*Jorge*  
*Ata.*  
3  
*A*  
*C*

**EMPRESAS LICITANTES**

N.º	EMPRESAS CREDENCIADAS	ASSINATURAS
1	34.456.209/0001-86 - 34.456.209 JORGE BATISTA PEREIRA	

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
**Wilson Ferreira da Cruz Júnior**  
Presidente da CPL

  
**Vinicius Soares Fernandes**  
Membro da CPL

  
**Laís Naha Carvalho Lopes**  
Membro da CPL

  
**Ariadne Afonso Castro**  
Arquiteta